

Nº.32

ACTA Nº.32

01-09-05 ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA NO DIA CINCO DE SETEMBRO DE DOIS MIL E UM:---

-----Aos cinco dias do mês de Setembro do ano de dois mil e um, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: António Manuel Camilo Coelho, Cláudio José dos Santos Percheiro, António Manuel Viana Afonso, António Maria Viana da Costa, Carlos Alberto Silva Oliveira, Manuel da Silva Cruz e José Alberto Candeias Guerreiro, o primeiro Presidente e os restantes Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião a Chefe de Secção, Maria Madalena Afonso Leonardo dos Santos Percheiro, em virtude do Director de Departamento de Administração Geral se encontrar de férias.-----

-----Pelas dez horas e, depois de verificada a presença de todos os membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.-----

-----APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:- Em primeiro lugar procedeu-se à distribuição de fotocópias da acta da reunião anterior que, depois de lida e aprovada, por maioria, com a abstenção do Senhor Presidente da Câmara, António Manuel Camilo Coelho, em virtude de não ter estado presente, foi devidamente assinada.-----

-----Seguidamente, os Senhores Vereadores deram conhecimento dos assuntos tratados nas várias reuniões efectuadas durante a semana, relativamente às funções que cada um desempenha.-----

-----O Senhor Vereador Cláudio Percheiro solicitou ao Senhor Presidente que lhe fosse informado se foi celebrado algum protocolo entre a Câmara Municipal, a ARS e a Santa Casa da Misericórdia, para construção do hospital de retaguarda em Odemira.-----

-----O Senhor Presidente informou que não foi ainda formalmente celebrado o referido

protocolo, em virtude de ainda estar em curso a aprovação da candidatura do respectivo projecto.-----

-----Elucidou no entanto que na parceria estabelecida, a Câmara Municipal deu em 1998 resposta a um pedido de levantamento topográfico pela Santa Casa da Misericórdia e Segurança Social de Beja, relativamente ao edifício do antigo hospital.-----

-----Pelas 11 horas foi fixado um período destinado a intervenção aberto ao público nos termos do n.º 5 do artigo 84.º da Lei n.º.169/99, de 18 de Setembro, tendo-se registado a intervenção dos munícipes a seguir indicados:-----

-----JOSÉ MANUEL DE CAMPOS, residente na Rua da Bemposta em S. Teotónio -
Pretendendo saber qual o motivo da demora da electrificação da zona de Boavista, na Freguesia de S. Teotónio.-----

-----O Senhor Presidente informou recordar-se da entrevista com o munícipe e seguindo o que é normal nestes casos, deverá o assunto ter sido dirigido à EDP. Vai no entanto verificar o que se passa e informar o munícipe.-----

-----EDUARDO DA SILVA LOURENÇO VASQUES, proprietário de uma casa de habitação na Rua Serpa Pinto, 82, em Odemira – Referindo que há cerca de 4 anos vem solicitando à Câmara autorização para aquisição de terreno para arredondamento de um quintal, de início verbalmente e depois por escrito, só que até à presente data ainda não foi dado seguimento ao assunto. Esteve presente na reunião do dia 18/04/2001, tendo-lhe sido respondido que iria receber uma resposta. Já voltou à Câmara depois daquela data, e disseram que dentro de 10 a 15 dias iria receber a resposta, só que continua a aguardar.-----

-----O Senhor Presidente informou que a demora para resolução do assunto deve-se ao facto de na altura em que a Secção do Património regularizou junto da Conservatória todos os casos existentes para rectificação de áreas, ainda não havia nenhum pedido por escrito para este terreno. Agora é necessário verificar todos os lotes vizinhos e os terrenos que se encontram nas

mesmas condições, de possível aquisição, para se proceder às respectivas rectificações em conjunto, se for o caso-----

-----O munícipe lamenta ter efectuado o pedido há tanto tempo e não lhe ter sido concedida a necessária autorização, e diz ter conhecimento de outros moradores que ampliaram o terreno, e que, inclusivamente, um construiu umas escadas que dão acesso ao terreno da Câmara, e gostaria, por isso, que o tratamento fosse igual para todos.-----

-----O Senhor Presidente informou-o que não há tratamento preferencial, mas sim processos escritos e conhecidos e outros não, como era o caso à data do registo do terreno. Deu como exemplo dois casos e referiu que se o terreno não tem outro uso, interessa ao Município aliená-lo.-----

-----O Senhor Vereador José Alberto informou o munícipe que já falou com os topógrafos e que foi informado que o problema tem sido a medição das áreas.-----

-----Foi ainda apresentada pelo Senhor Eduardo, uma questão relacionada com a construção de um terraço no edifício junto da sua moradia, cujo muro tem cerca de 1,20 m de altura, e bem assim, uma abertura de vão de janela numa empena.-----

-----O Senhor Presidente informou que vai mandar os serviços de fiscalização verificar os trabalhos, tendo em atenção que as frestas têm que ter cerca de 15 cm entre si e que a existirem não podem ter uma altura inferior a 1,80 m medidas do interior da casa em questão.-----

-----JOAQUIM GUERREIRO DA SILVA – Informando que pretende efectuar um projecto para ampliar o edifício situado no Galeado, onde está instalada a sua oficina, mas para isso necessita que a Câmara lhe emita um certificado de localização.-----

-----O Senhor Presidente informou o munícipe que a Câmara só pode emitir certificados de localização dentro dos perímetros urbanos, como a sua oficina fica fora terá que ser a Comissão de Coordenação da Região do Alentejo a emitir o certificado, e que a forma de o poder ajudar será pressionando esta entidade.-----

-----O munícipe informou que na altura que instalou a oficina a Câmara emitiu um certificado de localização, e que tem em casa uma cópia.-----

-----O Senhor Presidente disse que achava isso muito estranho, porque a lei não mudou.----

-----O Senhor Joaquim disse que estava disposto a fazer um projecto para construção da empresa noutra local industrial, desde que a Câmara disponibilizasse um terreno com a área necessária, que adquiriria.-----

-----MARIA JOANA CONDESSO, residente em Lisboa – Referindo que comprou há cerca de 6 anos 1 hectare de terreno em Zambujeira Velha, pretendendo ampliar a casa existente, incluindo a construção de uma casa de banho, para ali poder residir, porque é naquela zona que tem os seus familiares. Desde 1996 que aguarda uma resposta, apesar de ter entregue todos os documentos que lhe têm sido exigidos. Se vai ao Parque Natural mandam-na para a Câmara, se vem à Câmara mandam-na para o Parque Natural.-----

-----O Senhor Vereador Cláudio Percheiro sendo conhecedor do processo por pertencer ao anterior executivo e ter tido intervenção no processo, informou a Senhora que na altura foi pedida uma autorização ao Ministério respectivo pelo Parque Natural para o seu caso ser considerado uma excepionalidade, e que, pelo que está a saber não houve até agora uma resposta.-----

-----O Senhor Presidente informou que não pode dar qualquer solução ao assunto sem que seja prestado o parecer do Parque Natural, tendo-se comprometido, no entanto, contactar a Secretária de Estado.-----

-----Foi também aconselhada a Senhora para se deslocar pessoalmente ao ICN, cujo endereço lhe foi fornecido.-----

-----**I - FINANÇAS**-----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:- Foi presente o resumo diário da Tesouraria, respeitante ao dia 2001/09/04, que acusava um total de disponibilidades da importância de

179.901.117\$00 (CENTO E SETENTA E NOVE MILHÕES, NOVECENTOS E UM MIL, CENTO E DEZASSETE ESCUDOS), sendo em cofre: 166.667\$00 (CENTO E SESSENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E SETE ESCUDOS) e nas Instituições Bancárias: 179.734.450\$00 (CENTO E SETENTA E NOVE MILHÕES, SETECENTOS E TRINTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA ESCUDOS), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----PAGAMENTOS:- Por maioria, com quatro votos a favor dos Eleitos pelo Partido Socialista e três votos contra dos Eleitos pela Coligação Democrática Unitária, foram ratificados os despachos do Senhor Vice-Presidente da Câmara, que autorizaram pagamentos no valor de 82.762.382\$00 (OITENTA E DOIS MILHÕES, SETECENTOS E SESSENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E OITENTA E DOIS ESCUDOS), cujas autorizações se encontram numeradas de seis mil quinhentos e trinta e oito a seis mil setecentos e dezasseis, conforme competência que foi conferida ao Senhor Presidente da Câmara por deliberação tomada em reunião ordinária de sete de Janeiro de mil novecentos e noventa e oito, cuja relação vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara, António Manuel Camilo Coelho, eleito pelo Partido Socialista, apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação da autorização de pagamento nº. 6.573, datada de 24/08/01, a favor da Firma Ode-Linhas Mira-Trapos, em virtude de se tratar de uma Firma que é propriedade de uma familiar sua.-----

-----O Senhor Vereador Cláudio José dos Santos Percheiro, eleito pela Coligação Democrática Unitária, apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação das autorizações de pagamento, nº. 6.552 a 6.555 de 27/08/01 a favor

de Casa Zé Paulino, em virtude de se tratar, de uma Firma que é propriedade de um familiar seu.-----

-----ORÇAMENTO PARA O ANO DE DOIS MIL E UM – 5ª. ALTERAÇÃO:- Foi presente a 5ª. Alteração ao Orçamento para o ano de dois mil e um, elaborada nos termos do artº.31º. do Decreto-Lei nº.341/83, de 21 de Julho, que apresenta um total de 440.230.000\$00 (QUATROCENTOS E QUARENTA MILHÕES E DUZENTOS E TRINTA MIL ESCUDOS), tanto em anulações como em reforços e inscrições.-----

-----Depois de devidamente apreciada a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor dos Eleitos pelo Partido Socialista e três votos contra dos Eleitos pela Coligação Democrática Unitária, aprovar a referida alteração que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta.-----

-----OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO DE DOIS MIL E UM – 5ª. ALTERAÇÃO:- Foi presente a 5ª. Alteração às Opções do Plano para o ano de dois mil e um.-----

-----Depois de devidamente apreciada a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor dos Eleitos pelo Partido Socialista e três votos contra dos Eleitos pela Coligação Democrática Unitária, aprovar a referida alteração que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta.-----

-----**II – ADMINISTRAÇÃO GERAL**-----

-----ENCERRAMENTO DE CAMINHO SITO NO PRÉDIO RÚSTICO DENOMINADO “SEISSALINHO”, FREGUESIA DE SÃO LUIS:- Foi presente o processo referente ao encerramento de um caminho sito no prédio rústico denominado “Seissalinho”, Freguesia de São Luís, deste Concelho, requerido pela Senhora D. Luísa de Jesus Simões, residente na Rua de Milfontes, nº.10, em São Luís.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, mandar publicar editais pelo prazo legal, para apresentação de eventuais reclamações pelos interessados.-----

-----ENCERRAMENTO DE UM CAMINHO SITO NO PRÉDIO RÚSTICO DENOMINADO “ÁGUA DO SOBREIRO”, FREGUESIA DE SÃO LUÍS:- Foi novamente presente o processo apresentado por António Carlos Ramos Ruas Gonçalo Ventura, residente na Rua Infante D. Henrique, 20, em São Luís, referente ao assunto em epígrafe e que fora, em reunião ordinária de 08/08/2001, objecto de deliberação no sentido da intenção de indeferimento da pretensão do requerente, face às informações dos serviços de fiscalização desta câmara Municipal e da Junta de Freguesia de São Luís e à reclamação apresentada.-----

-----Foram concedidos ao interessado 8 dias para, no âmbito do artigo 101 do CPA se pronunciar acerca do que se lhe oferecer sobre o assunto. A reclamação apresentada pelo requerente à pretensão de indeferimento foi analisada pela Divisão de Contencioso e Assessoria Jurídica, que considerou não haver qualquer tipo de fundamentação passível de vir alterar a deliberação da Câmara Municipal anteriormente tomada.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido de encerramento do caminho, devendo o mesmo ser desimpedido de imediato.-----

-----**III – DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÓMICO DO CONCELHO**-----

-----ABERTURA DO COMÉRCIO EM GERAL AOS DOMINGOS E FERIADOS :- Foi presente um requerimento da Firma Aquadrilos, Turismo e Publicidade, Ld^a., com sede na Rua Custódio Brás Pacheco, n.º.3, em Vila Nova de Milfontes, solicitando autorização para abrir o seu estabelecimento de Artesanato, sito na morada acima referida, aos domingos e feriados .----

-----Depois de apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou autorizar a abertura do estabelecimento aos domingos e feriados.-----

-----INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE MÁQUINAS DE DIVERSÃO EM ESTABELECIMENTOS DE CAFÉ/RESTAURANTE:-----

-----a) – Foi presente o ofício n.º.5.504, de 23/08/01 do Governo Civil do Distrito de Beja, solicitando parecer, nos termos e para os efeitos do disposto na Lei n.º.2/87, de 8 de Janeiro,

acerca da instalação e funcionamento de três máquinas de diversão no estabelecimento de Café-
-Restaurante Miramar, sito no Largo Brito Pais, em Vila Nova de Milfontes, Concelho de
Odemira.-----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por
unanimidade, emitir Parecer Favorável ao pedido de instalação e funcionamento de três
máquinas de diversão no estabelecimento acima mencionado.-----

-----b) – Foi presente o ofício nº.5.371, de 13/08/01, do Governo Civil do Distrito de Beja,
solicitando parecer, nos termos e para os efeitos do disposto na Lei nº.2/87, de 8 de Janeiro,
acerca da instalação e funcionamento de três máquinas de diversão no estabelecimento de Café-
-Restaurante de Eduardo da Piedade Domingos, sito na Avenida Teófilo da Trindade, em
Odemira.-----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por
unanimidade, emitir Parecer Favorável ao pedido de instalação e funcionamento de três
máquinas de diversão no estabelecimento acima mencionado.-----

-----BAR “GREEN ISLAND”, EM VILA NOVA DE MILFONTES – RECLAMAÇÃO
DE LICENÇA DE UTILIZAÇÃO POR EXCESSO DE RUÍDO:- Foi presente a Informação
nº.139, datada de 27/08/01, da divisão de Contencioso e Assessoria Jurídica, referente ao
assunto em epígrafe.-----

-----Depois de devidamente analisado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por
unanimidade, informar a digna representante da proprietária do Bar, que a Câmara Municipal
só autorizou o seu funcionamento com transmissão de música ambiente até às 24 horas, após
ter sido consultada a DRA Alentejo, conforme deliberação tomada em reunião ordinária
realizada em 18/07/01.-----

-----**IV – EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES**-----

-----TRANSPORTES ESCOLARES – PROJECTO DE PROTOCOLO A CELEBRAR

ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL E JUNTAS DE FREGUESIA:- Foi presente a Informação nº. 452, datada de 2001/08/31, proveniente dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social, referindo haver necessidade de celebrar protocolos de transporte de alunos com as Juntas de Freguesia de Bicos, Colos, Luzianes-Gare, Pereiras-Gare, Relíquias, Sabóia, Salvador, Santa Clara-a-Velha, Santa Maria, S. Luís, S. Martinho das Amoreiras, S. Teotónio e Vila Nova de Milfontes, efectuando estas o transporte de alunos nas respectivas áreas contra o pagamento, pela Câmara Municipal, da contrapartida monetária de 81\$00 (OITENTA E UM ESCUDOS) por cada Km em estrada pavimentada e 97\$00 (NOVENTA E SETE ESCUDOS) por cada Km em estrada de terra batida, nas condições seguintes:-----

-----1 – A Junta de Freguesia de Bicos receberá a importância de 18.450\$00 (DEZOITO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA ESCUDOS) diários pelo transporte de alunos em 210 Kms (120x81\$00 + 90x97\$00);-----

-----2 – A Junta de Freguesia de Colos receberá a importância de 11.590\$00 (ONZE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA ESCUDOS) diários pelo transporte de alunos em 134 Kms (88x81\$00 + 46x97\$00);-----

-----3 – A Junta de Freguesia de Luzianes-Gare receberá a importância de 16.064\$00 (DEZASSEIS MIL E SESSENTA E QUATRO ESCUDOS) diários pelo transporte de alunos em 192 Kms (120x81\$00 + 32x97\$00);-----

-----4 – A Junta de Freguesia de Pereiras-Gare receberá a importância de 10.030\$00 (DEZ MIL E TRINTA ESCUDOS) diários pelo transporte de alunos em 110 Kms (40x81\$00 + 70x97\$00);-----

-----5 – A Junta de Freguesia de Relíquias receberá a importância de 19.993\$00 (DEZANOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS ESCUDOS) diários pelo transporte em 233 Kms diários (163x81\$00 + 70x97\$00);-----

-----6 – A Junta de Freguesia de Sabóia receberá a importância de 35.110\$00 (TRINTA E CINCO MIL, CENTO E DEZ ESCUDOS) diários pelo transporte em 390 Kms diários (170x81\$00 + 220x97\$00);-----

-----7 – A Junta de Freguesia de Salvador receberá a importância de 18.846\$00 (DEZOITO MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E SEIS ESCUDOS) diários pelo transporte em 222 Kms diários (158x81\$00 + 43x97\$00);-----

-----8 – A Junta de Freguesia de Santa Clara-a-Velha receberá a importância de 32.233\$00 (TRINTA E DOIS MIL, DUZENTOS E TRINTA E TRÊS ESCUDOS) diários pelo transporte em 361 Kms diários (101x81\$00 + 200x97\$00);-----

-----9 – A Junta de Freguesia de Santa Maria receberá a importância de 4.986\$00 (QUATRO MIL, NOVECENTOS E OITENTA E SEIS ESCUDOS) diários pelo transporte em 58 Kms diários (40x81\$00 + 18x97\$00);-----

-----10 – A Junta de Freguesia de S. Luís receberá a importância de 27.717\$00 (VINTE E SETE MIL, SETECENTOS E DEZASSETE ESCUDOS) diários pelo transporte em 325 Kms diários (238x81\$00 + 87x97\$00);-----

-----11 – A Junta de Freguesia de S. Martinho das Amoreiras receberá a importância de 23.919\$00 (VINTE E TRÊS MIL, NOVECENTOS E DEZANOVE ESCUDOS) diários pelo transporte em 271 Kms diários (138x81\$00 + 108x97\$00);-----

-----12 – A Junta de Freguesia de S. Teotónio receberá a importância de 27.398\$00 (VINTE E SETE MIL, TREZENTOS E NOVENTA E OITO ESCUDOS) diários pelo transporte em 326 Kms diários (158x81\$00 + 54x97\$00);-----

-----13 – A Junta de Freguesia de Vila Nova de Milfontes receberá a importância de 9.552\$00 (NOVE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS ESCUDOS) diários pelo transporte em 112 Kms diários (82x81\$00 + 30x97\$00).-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a

minuta dos protocolos, que vão ficar arquivados no maço de documentos, respeitante à presente acta e conceder plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara para a sua outorga em representação do Município.-----

-----AUXÍLIOS ECONÓMICOS PARA O ANO LECTIVO 2001/2002:- Foi presente a Informação nº.451, datada de 31/08/2001, da Divisão de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social Escolar, informando que no âmbito da Acção Social Escolar para o ano lectivo 2001/2002 deram entrada neste serviço 702 pedidos de auxílios económicos. Depois de registados os dados e calculados os rendimentos per capita de cada processo para atribuição dos escalões A e B, para o ano lectivo 2001/2002 prevê-se a seguinte despesa:-----

-----Subsídios Escolares (cheques simbólicos para material escolar – 2.613.000\$00 (DOIS MILHÕES, SEISCENTOS E TREZE MIL ESCUDOS), para cerca de 500 subsídios a alunos carenciados;-----

-----Alimentação – 41.859.774\$00 (QUARENTA E UM MILHÕES, OITOCENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E SETENTA E QUATRO ESCUDOS), para cerca de 614 refeições servidas diariamente, durante 171 dias de aulas.-----

-----Assim o valor previsto a dispensar até ao final do ano 2001 é de 17.790.228\$00 (DEZASSETE MILHÕES, SETECENTOS E NOVENTA MIL, DUZENTOS E VINTE E OITO ESCUDOS) e no ano 2002 (2º. e 3º. período do ano lectivo 2001/2002) é de 26.682.546\$00 (VINTE E SEIS MILHÕES, SEISCENTOS E OITENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E SEIS ESCUDOS), o que perfaz um total de 44.472.774\$00 (QUARENTA E QUATRO MILHÕES, QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E SETENTA E QUATRO ESCUDOS).-----

-----Depois de apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Acção Social Escolar, nos termos propostos.-----

-----**V – PATRIMÓNIO MUNICIPAL**-----

-----PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA A VENDA DAS BENFEITORIAS
EXISTENTES NA PARCELA DE TERRENO Nº.327, SITA NA PROPRIEDADE
DENOMINADA FOROS DO GALEADO/BRUNHEIRAS, FREGUESIA DE VILA NOVA

DE MILFONTES:- Foi presente uma carta sem data, endereçada por Alberto Maria Horta, cabeça de casal de Herdeiros de Manuel Francisco Horta, rendeiro de parcela de terreno nº.327, da propriedade denominada “Foros do Galeado/Brunheiras”, Freguesia de Vila Nova de Milfontes, solicitando autorização para vender, pelo preço de 7.000.000\$00 (SETE MILHÕES DE ESCUDOS), ao Senhor António de Jesus Almeida, residente na Rua do Bom Jesus, lote 44 em Portela da Azoia – Santa Iria da Azoia, as benfeitorias ali existentes.-----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a venda das benfeitorias, não autorizando, contudo, a transmissão do arrendamento.-----

-----LOTEAMENTO MUNICIPAL DAS FLORES – ALIENAÇÃO DE DOIS LOTES DE
TERRENO DESTINADOS A CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO PRÓPRIA E

PERMANENTE:- Foi presente o processo respeitante à atribuição de dois lotes de terreno pertencentes ao património do Município de Odemira no Loteamento Municipal das Flores, destinados à construção de habitação própria e permanente, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, nos termos do Regulamento em vigor, aprovar a lista dos candidatos admitidos, efectivos e suplentes, que a seguir se indica e que será posta à reclamação, pelo prazo de trinta dias, por edital a afixar nos lugares públicos do costume.-----

-----CANDIDATOS ADMITIDOS PROVISÓRIAMENTE - EFECTIVOS-----

-----Luis Carlos Lima Cardoso.....22 pontos.-----

-----Daniel Damas G. Costa.....20 pontos.-----

-----CANDIDATOS ADMITIDOS PROVISÓRIAMENTE – SUPLENTES-----

-----António M.F.G. dos Santos.....18 pontos.-----

-----Maria da Piedade M. A Bejinha.....	18 pontos.----
----- Vasco Ricardo M. de Oliveira	14 pontos.----
-----Helder Pacheco Viana.....	14 pontos.----
-----Maria Joaquina N. Marcelino	14 pontos.----
-----Maria Judite S.B.Mestrinho	13 pontos.----
-----Pedro Miguel C. Gonçalves	12 pontos.----
-----Paulo Jorge Santos Silva	12 pontos.----
-----Luis Manuel Pais Serápio	10 pontos.----
-----Patricia Isabel F. S. Rodrigues	10 pontos.----
-----David Jorge P. Bernardino	10 pontos.----
-----Zélia Maria Delgado Silva	10 pontos.----
-----Celso José da Silva Pinho	10 pontos.---
-----Ana Cristina J.M. Serra	10 pontos.---
-----Silvia Marcelino Campos.....	9 pontos.---
-----João Paulo C.G.P. Florêncio	9 pontos.---
-----Fernanda Isabel Jacinto Reis	9 pontos.---
-----José Manuel C.A Leonardo	7 pontos.---
-----Patricia Isabel Camacho Guerreiro	7 pontos.---
-----Luisa Isabel G. Máguas	7 pontos.---
-----Élia do Carmo C. Nobre	7 pontos.--
-----José Manuel J. Guerreiro	7 pontos.--
-----Marco António C. Gamas	7 pontos.--
-----Luis Miguel Dâmaso Oliveira	7 pontos.--
-----Anibal Miguel S. Gonçalves	7 pontos.--
-----Maria Alice C.G. Florêncio	7 pontos.--

-----Paulo Alexandre C. Gonçalves	7 pontos.--
-----Maria Helena C. Santos Ventura	7 pontos.--
-----Nuno Miguel Piteira Estevão	5 pontos.---
-----Marta Sofia Costa Alexandre	5 pontos.--
-----António Luis Camacho Matos	5 pontos.--
-----Anabela de Jesus Martins R. Cascalheira	5 pontos.--
-----Dina Maria C.C. Rodrigues	5 pontos.--
-----Maria Fernanda Dias Amaro Costa	5 pontos.--
-----Leonor M. Beleza Gaspar	5 pontos.--
-----Nuno Alexandre V.C. Pinto	5 pontos.--
-----Leonardo M. O.Verde Bento	5 pontos.--
-----Sandra de Melo F. Pires	0 pontos .--
-----Luis Miguel Afonso Horta	a)-----
-----Nelson Filipe M. Oliveira	a)-----
-----José Manuel B. Correia	a)-----
-----Vera Isabel C. Gonçalves Norte	a)-----
-----Helena Isabel C. G. Serápio	a)-----
-----José Eduardo da Silva Colaço.....	a)-----
-----António Manuel Gonçalves Rodrigues.....	a)-----
-----Leonel Pinela S. Correia.....	a)-----
-----Mário Manuel A Lourenço	a)-----
-----Luis Filipe Campos Rodrigues	a)-----
-----Maria Fernanda I.C.C.M. Figueira	a)-----
-----Rafael Sivestre Paulino Correia	a)-----
-----António Paulino C. Guerreiro	a)-----

-----João Pedro A S. M. Silva a)-----

-----Fernanda Isabel D.C.S. Filipe a)-----

-----Ricardo Jorge Ruas Cesário a)-----

-----a) A todos estes concorrentes, foram atribuídos lotes de terreno no Concurso de alienação de 25 lotes de terreno no Loteamento Municipal do Ferragial da Corredoura, em reunião ordinária realizada em 22/08/01, em virtude de nos termos do artº.13º. do Regulamento respectivo não poderem ser admitidos.-----

-----ALTERAÇÃO DO DESTINO DO LOTE DE TERRENO CEDIDO EM 29/10/97 À JUNTA DE FREGUESIA DE S.TEOTÓNIO:-----

-----Foi novamente presente o processo respeitante ao pedido de alteração do destino do lote de terreno cedido em 29/10/97 à Junta de Freguesia de S.Teotónio, sito no Loteamento da Bemposta, devidamente acompanhado por um requerimento remetido pela Junta de Freguesia de S.Teotónio.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, deliberou, por maioria, autorizar a mudança do uso do solo de ajardinamento e estacionamento para construção urbana.-----

-----Os Senhores Vereadores da C.D.U – Coligação Democrática Unitária, abstiveram-se e apresentaram a seguinte declaração de voto:-----

-----DECLARAÇÃO DE VOTO-----

-----Entregou a Câmara Municipal de Odemira à Junta de Freguesia de S.Teotónio, por deliberação unânime do Executivo Municipal em 7 de Junho de 1995, um terreno com a área de 2.129 m2, separado em duas parcelas pela rua de acesso á FACECO, destinado a estacionamento e ajardinamento, o qual foi entregue á Câmara Municipal pela resolução do loteamento da Bemposta do Senhor Manuel Jacinto Guerreiro;-----

-----Comprometeu-se a Junta de Freguesia de S.Teotónio ao assinar a escritura que cumpriria o uso a que foram destinadas as duas parcelas, pelo que iniciaram o

emanilhamento de parte do barranco, adquiriram uma nora antiga e iniciaram o embelezamento da zona;-----

-----O terreno além de ser devidamente ajardinado e embelezado é destinado a parqueamento tão necessário aos moradores da zona bem como para quando da realização da FACECO ou outros eventos e porque se situa numa zona sombria e húmida e com uma linha de água de grande caudal, ficou estabelecido o compromisso verbal de que a Junta de Freguesia não daria outro destino ao terreno;-----

-----Desrespeitando todos os compromissos assumidos desde 1995, havendo hoje várias alternativas na Vila de S.Teotónio, quer quanto á localização, quer quanto a acessos fáceis, quer quanto á exposição solar, pretende a Junta de Freguesia de S.Teotónio alterar o uso e fim do terreno para o ceder em parte para construção da Extensão de Saúde de S.Teotónio ao Ministério da Saúde;-----

-----A nova Extensão de Saúde de S.Teotónio é necessária e urgente.-----

-----A C.D.U através do Grupo Parlamentar do P.C.P. propôs a construção da Extensão de Saúde de S.Teotónio apresentando uma proposta para o Orçamento de Estado de 2001. O Partido Socialista na Assembleia da República considerou não ser necessária essa verba e votou contra. Disponibilizou então o Governo 5.000 contos para remendar as actuais instalações, remendos que em nada alteraram as péssimas condições em que utentes, médicos, enfermeiros e funcionários continuam a ter.-----

-----Porque existem alternativas para a implantação da nova Extensão de Saúde em terrenos do Município propomos que seja reanalisado o assunto, pois pensamos que existem localizações mais apropriadas.-----

-----Odemira, 05 de Setembro de 2001.-----

-----Os Vereadores da C.D.U.-----

----- Cláudio José dos Santos Percheiro;-----

-----António Maria Viana da Costa;-----

-----Manuel da Silva Cruz.-----

-----LOTEAMENTO MUNICIPAL DO CERRO DA FORCA – VENDA EM HASTA PÚBLICA DE CINCO LOTES DE TERRENO, DESTINADOS A CONSTRUÇÃO

URBANA:- Procedeu-se à alienação em hasta pública, nos termos da alínea g), do n.º.1, do art.º. 64.º. do Decreto-Lei n.º.169/99, de 18/09, de cinco lotes de terreno destinados a construção urbana, sito no Loteamento Municipal do Cerro da Forca, Freguesia de Salvador.-----

-----Em primeiro lugar, procedeu-se à leitura do Edital n.º.138, datado de 10/08/01, do qual consta que os talhões vão à praça pelo preço base de 3.000\$00 por metro quadrado (TRÊS MIL ESCUDOS) bem como das normas estabelecidas, tendo sido devidamente explicadas as cláusulas que deverão ser respeitadas pelos adquirentes dos lotes.-----

-----Verificando-se a presença de vários interessados, procedeu-se à abertura da hasta pública:-----

-----Lote n.º.33, com a área de 120 m2, inscrito na matriz predial urbana da Freguesia de Salvador, sob o artigo 3331 e descrito na Conservatória do registo Predial de Odemira sob o n.º. 01564/040101, confrontando a Norte com terreno camarário, a Sul com os lote n.º. 34, a Nascente com terreno camarário e a Poente com o rua pública.-----

-----Aberta a praça verificou-se que o maior lanço, na importância de 4.380.000\$00 (QUATRO MILHÕES TREZENTOS E OITENTA MIL ESCUDOS), foi o oferecido por António Manuel Claudino da Silva Samora, casado no regime da comunhão de bens adquiridos com Helena Maria Raposo Lopo Sabino da Silva Samora, com residência no Monte Novo da Jardeira - Longueira, Freguesia de Salvador, Concelho de Odemira.-----

-----Tendo-se repetido por três vezes os pregões de estilo não foi obtido qualquer outro lanço superior.-----

-----Seguidamente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar o lanço

oferecido e bem assim ceder, em propriedade plena, o lote atrás identificado a António Manuel Claudino Samora, pela importância total de 4.380.000\$00 (QUATRO MILHÕES, TREZENTOS E OITENTA MIL ESCUDOS), nos termos das normas aplicáveis.-----

-----Lote nº.34, com a área de 120 m2, inscrito na matriz predial urbana da Freguesia de Salvador, sob o artigo 3332 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Odemira sob o nº. 01565/040101, confrontando a Norte com lote nº. 33, a Sul com o lote nº.35, a Nascente com terreno camarário e a Poente com rua pública.-----

-----Aberta a praça verificou-se que o maior lance, na importância de 4.260.000\$00 (QUATRO MILHÕES, DUZENTOS E SESSENTA MIL ESCUDOS), foi oferecido por António Manuel Claudino da Silva Samora, casado no regime da comunhão de bens adquiridos com Helena Maria Raposo Lopo Sabino da Silva Samora, com residência no Monte Novo da Jardeira - Longueira, Freguesia de Salvador, Concelho de Odemira.-----

-----Tendo-se repetido por três vezes os pregões de estilo não foi obtido qualquer outro lance superior.-----

-----Seguidamente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar o lance oferecido e bem assim ceder, em propriedade plena, o lote atrás identificado a António Manuel Claudino da Silva Samora, pela importância de 4.260.000\$00 (QUATRO MILHÕES, DUZENTOS E SESSENTA MIL ESCUDOS), nos termos das normas aplicáveis.-----

-----LOTE Nº.35, com a área de 114 m2, inscrito na matriz predial urbana da Freguesia de Salvador sob o artigo 3333 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Odemira sob o nº. 01566/040101, confrontando a Norte com lote nº. 34, a Sul com terreno camarário, a Nascente com o lote nº.36 e a Poente com rua pública.-----

-----Aberta a praça verificou-se que o maior lance, na importância de 3.420.000\$00 (TRÊS MILHÕES, QUATROCENTOS E VINTE MIL ESCUDOS), foi oferecido por Cristina Santos, solteira, maior, residente em Boavista dos Pinheiros, Freguesia de Santa Maria, Concelho de

Odemira.-----

-----Tendo-se repetido por três vezes os pregões de estilo não foi obtido qualquer outro lance superior.-----

-----Seguidamente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar o lance oferecido e bem assim ceder, em propriedade plena, o lote atrás identificado a Cristina Santos, pela importância de 3.420.000\$00 (TRÊS MILHÕES, QUATROCENTOS E VINTE MIL ESCUDOS), nos termos das normas aplicáveis.-----

-----LOTE Nº.36, com a área de 120 m2, inscrito na matriz predial urbana da Freguesia de Salvador sob o artigo 3334 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Odemira sob o nº. 01567/040101, confrontando a Norte com lote nº. 35, a Sul com lote nº. 37, a Nascente com terreno camarário e a Poente com rua pública.-----

-----Aberta a praça verificou-se que o maior lance, na importância de 5.160.000\$00 (CINCO MILHÕES, CENTO E SESSENTA MIL ESCUDOS), foi oferecido por Pedro Miguel Pinheiro Duarte, casado no regime de comunhão de bens adquiridos com Maria Joaquina do Nascimento Marcelino, residente na Rua Sousa Prado nº. 14 em Odemira, Freguesia de Salvador, Concelho de Odemira.-----

-----Tendo-se repetido por três vezes os pregões de estilo não foi obtido qualquer outro lance superior.-----

-----Seguidamente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar o lance oferecido e bem assim ceder, em propriedade plena, o lote atrás identificado a Pedro Miguel Pinheiro Duarte, pela importância de 5.160.000\$00 (CINCO MILHÕES, CENTO E SESSENTA MIL ESCUDOS), nos termos das normas aplicáveis.-----

-----LOTE Nº.37, com a área de 120 m2, inscrito na matriz predial urbana da Freguesia de Salvador sob o artigo 3335 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Odemira sob o nº. 01568/040101, confrontando a Norte com lote nº. 36, a Sul e a Nascente com terreno camarário

e a Poente com rua pública.-----

-----Aberta a praça verificou-se que o maior lanço, na importância de 5.040.000\$00 (CINCO MILHÕES, QUARENTA MIL ESCUDOS), foi oferecido por Joaquim Maria Montes, casado no regime de comunhão geral de bens com Eugénia Eduarda Pacheco Caetano Montes, residente em Almogrove, Freguesia de Salvador, Concelho de Odemira.-----

-----Tendo-se repetido por três vezes os pregões de estilo não foi obtido qualquer outro lanço superior.-----

-----Seguidamente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar o lanço oferecido e bem assim ceder, em propriedade plena, o lote atrás identificado a Joaquim Maria Montes, pela importância de 5.040.000\$00 (CINCO MILHÕES E QUARENTA MIL ESCUDOS), nos termos das normas aplicáveis.-----

-----VI - PROTECÇÃO CIVIL-----

-----ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ODEMIRA – PEDIDO DE SUBSÍDIO:- Foi presente o ofício nº.554/01, datado de 1/8/2001, da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Odemira, solicitando a concessão de um subsídio no valor de 100.612\$00 (CEM MIL, SEISCENTOS E DOZE ESCUDOS) para fazer face às despesas efectuadas com o Senhor Filipe Fortunato Teodoro dos Santos, nomeadamente, salário e seguro de acidentes de trabalho, quando do trabalho efectuado na substituição do trabalhador acidentado José Eduardo Modesto Sobral, ao serviço do Programa de Vigilância Móvel Motorizada, durante a corrente época de Fogos Florestais.-----

-----O Senhor Presidente da Comissão Municipal Especializada de Fogos Florestais e Vereador da Câmara Municipal, Senhor Carlos Alberto Silva Oliveira, depois de analisar o assunto, propôs à Exm^a. Câmara Municipal a atribuição de um subsídio no valor de 100.612\$00 (CEM MIL, SEISCENTOS E DOZE ESCUDOS) para fazer face às despesas supra referidas.---

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder um subsídio no valor de

100.612\$00 (CEM MIL, SEISCENTOS E DOZE ESCUDOS) à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Odemira, nos termos propostos.-----

-----**VII - LICENCIAMENTO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES**-----

-----1.- Foram presentes três relações de processos de obras e loteamentos particulares e ocupação de via pública com esplanadas, submetidos a despacho do Senhor Presidente da Câmara, nos termos da delegação de competências deliberada em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 03/11/99 e do Senhor Vereador do Pelouro, ao abrigo do despacho subdelegatório de competências do Senhor Presidente nº. 92/99-P, no período compreendido entre 25/08/2001 e 31/08/2001, sendo a primeira constituída por sete folhas e a segunda e terceira por uma folha cada, respectivamente, que ficam a fazer parte integrante da presente acta e se apensam, tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----2.- Foi presente uma relação de processos de ocupação de via pública/publicidade, que depois de devidamente apreciados, mereceram a deliberação constante da relação, constituída por uma folha, que fica a fazer parte integrante da presente acta e se apensa.-----

-----APROVAÇÃO:- A presente acta foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do nº.3 do artigo 92º., da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro.-----

-----Eram dezasseis horas e trinta minutos.-----

-----ENCERRAMENTO:- Findos os trabalhos, o Senhor Presidente da Câmara declarou, nos termos da Lei , encerrada a reunião do que, para constar, se lavrou a presente acta que, depois de lida, vai ser devidamente assinada.-----

-----E eu, _____, Chefe de Secção, a subscrevi.-----

ÍNDICE

CAPÍTULO		Pág.
I	- Finanças.....	4
II	- Administração Geral.....	6
III	- Desenvolvimento Sócio-Económico do Concelho.....	7
IV	- Educação, Cultura, Desporto e Tempos Livres.....	8
V	- Património Municipal.....	11
VI	- Protecção Civil.....	20
VII	- Licenciamento de Obras e Loteamentos Particulares.....	21

